

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4707  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/618/2015; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>
3º SARGENTO	68.590	RONALDO OLIVEIRA LEMOS TIMETEO
3º SARGENTO	78.213	JOSÉ MARCOS DA SILVA CALLADO
CABO	85.283	FLÁVIO COELHO DE ANDRADE
SOLDADO	86.328	SALMIR LUCIO GUERRA
SOLDADO	87.277	RONNIE MARQUES DE SOUZA
SOLDADO	87.301	RICARDO FRANSCISCO DE OLIVEIRA LOWENSTEIN JUNIOR
SOLDADO	87.586	EDSON PEREIRA DA COSTA JUNIOR
SOLDADO	87.625	LEANDRO BAUMANN DAS NEVES COSTA
SOLDADO	90.772	PAULO ROBERTO DE SOUZA GUMES
SOLDADO	91.238	THIAGO PASSOS VIANNA
SOLDADO	91.249	SILAS WENDEL MENDES
SOLDADO	93.765	BRUNO GONÇALVES DO NASCIMENTO
SOLDADO	93.819	SINVAL BATISTA JUNIOR
SOLDADO	94.290	RENAN RAMOS DE SOUZA
SOLDADO	96.541	JOSÉ JORGE DA SILVEIRA NETO
SOLDADO	96.852	VALÉRIA PEREIRA TARDIN
SOLDADO	96.868	MARIANA DOS SANTOS BRAZ
SOLDADO	97.524	DANIEL RAMOS DE SOUSA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE**